



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

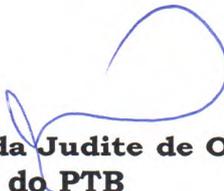
INDICAÇÃO Nº 1758, DE 2022

Assunto:- Indica seja realizada implantação de placa de advertência quanto a travessia de pedestres no canteiro central na Avenida Bandeirantes em frente ao numeral 2600, para facilitar o acesso ao estabelecimento farmácia de pessoas com dificuldades físicas e ou portadoras de deficiência.

INDICO ao Excelentíssimo. Senhor. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, se digne determinar providências “URGENTES” aos órgãos municipais competentes, objetivando seja realizada implantação de placa de advertência quanto a travessia de pedestres no canteiro central na Avenida Bandeirantes em frente ao numeral 2600, para facilitar o acesso ao estabelecimento farmácia de pessoas com dificuldades físicas e ou portadoras de deficiência, uma reclamação de moradores e visitantes daquela localidade, com intuito de atender o princípio de acessibilidade, além evitar acidentes com veículos automotores.

Certa de contar com a ação imediata de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e reiteramos protestos de estima e apreço.

Sala “Ulysses Guimarães”, 24 de agosto de 2022.


Vereadora Delegada Judite de Oliveira
Líder do PTB

PROPOSITURA ELABORADA
PELO AUTOR